



## LEI COMPLEMENTAR Nº 326 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 371.309,00 (trezentos e setenta um mil e trezentos e nove reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo I.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 371.309,00 (trezentos e setenta um mil e trezentos e nove reais)**, será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**

Prefeito de Rio Branco

**PUBLICADO NO DOE Nº 13.918 DE 05/12/2024 – PÁG. 91/92.**



**ANEXO I**

ÓRGÃO		011		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		602		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
10				Saúde							
10	301			Atenção Básica							
10	301	0503		Saúde							
<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0503</b>	<b>1509.0004</b>	<b>ASSOCIACAO TERAPEUTICA GERACAO ELEITA - ATGE</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Rec. não Vinc. de Impostos	371.309,00
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>											<b>371.309,00</b>
<b>TOTAL GERAL CRÉDITO ESPECIAL</b>											<b>371.309,00</b>

**ANEXO II**

ÓRGÃO		011		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		602		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
10				Saúde							
10	301			Atenção Básica							
10	301	0503		Saúde							
<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0503</b>	<b>1509.0001</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA DO ACRE - ASSPINFAC</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Rec. não Vinc. de Impostos	371.309,00
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>											<b>371.309,00</b>
<b>TOTAL GERAL ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO</b>											<b>371.309,00</b>